



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE 001/2020

PAULO HENRIQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 001 de 29 de setembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **Divulgação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso Público da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste 001/2020** conforme informações abaixo:

Recurso Contra o Resultado Preliminar do Concurso Público.					
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
7472	80	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	Excelentíssima Banca Método Soluções Educacionais, venho por meio deste requerimento pedir a revisão da minha nota, pois, conforme o gabarito oficial acertei 12 (doze) questões e não 11 (onze) como foi divulgado pela banca no resultado preliminar. Acertei as questões 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,13,17,18, sendo a soma do resultado final 12+ 60= 72 pontos. Diante disso, peço o espelho do gabarito, caso não for deferido o pedido de revisão da nota. Por conseguinte, prevalecendo a equidade e transparência o concurso público é forma mais objetiva de acessar os cargos na administração pública, prevalecendo a meritocracia, impessoalidade e demais princípios constitucionais da administração pública. Por fim, peço que a referida Banca revise a minha nota.	INDEFERIDO	APÓS REVISÃO DE GABARITO, CONFORME SOLICITADO PELO ILUSTRE CANDIDATO, OBSERVOU-SE O EQUIVOCO APONTADO PELO MESMO, QUE INDICOU QUE ACERTOU A QUESTÃO 13. NOTA-SE QUE O CANDIDATO ASSINALOU EM SEU CARTÃO RESPOSTA, ALTERNATIVA 'D', QUANDO A CORRETA É ALTERNATIVA 'C'. DESSA FORMA, MANTE-SE A PONTUAÇÃO INDICADA E INFORMAMOS QUE O CARTÃO RESPOSTA ESTA A DISPOSIÇÃO DO CANDIDATO EM SUA ÁREA DE CANDIDATO, QUE DEVE SER ACESSADA ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Felipe D'Oeste - RO, 18 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique Ferrari
Presidente da Câmara Municipal